



CONSULADO GERAL DE ANGOLA NO RIO DE
JANEIRO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA VISTO DIPLOMÁTICO.

- **Formulário e Ficha**, devidamente preenchidos, sem erros nem rasuras, com letra de imprensa ou dactilografados com tinta preta;
- **Duas (2) fotografias**, do tipo passe com as dimensões 4×5, coloridas, de fundo branco e actualizadas;
- **Passaporte**, com validade superior a 6 meses e 2 folhas seguidas livres;
- **Passagem** do requerente para a República de Angola, (Fotocópia do bilhete);
- **Nota verbal** subscrita pelo Ministério das Relações Exteriores ou Representação Diplomática ou Consular;
- **Certificado Internacional de Vacina** (original e fotocópia);

- **RELATIVAMENTE A MENORES DE IDADE**
- Autorização de viagem por parte dos tutores, com assinaturas reconhecidas;
- Termo (s) de responsabilidade dos tutores, com assinaturas reconhecidas;
- Passaporte ou Bilhete de Identidade dos tutores (Original e fotocópia);
- Assento de Nascimento (Original e fotocópia);
- Para os menores com idade a partir de um (1) ano é obrigatória a apresentação do Certificado Internacional de Vacina, menores de idade inferior a um (1) ano devem apresentar a declaração médica.

- **OBS:** Mínimo de 2 dias úteis para a entrega do visto. O visto deve ser utilizado até 60 dias após a sua concessão e é válido para 30 dias de estadia em Angola prorrogável 2 (duas) vezes por igual período de tempo.

Nota Breve: Esta folha informativa deve ser anexada ao processo.

- **NOTA 1:** O NÃO CUMPRIMENTO DE ALGUM DOS PONTOS IMPLICA A RECUSA DO PROCESSO.
- **NOTA 2:** SEMPRE QUE SEJA NECESSÁRIO, O CONSULADO GERAL RESERVA-SE AO DIREITO DE PEDIR A APRESENTAÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS, BEM COMO UMA CONVOCATÓRIA PARA ENTREVISTA.
- **NOTA 3:** TODOS DOCUMENTOS PROVENIENTES DE ANGOLA DEVEM SER VISADO NO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DE ANGOLA.
- **NOTA 4:** A PRESENÇA DO REQUERENTE NO CONSULADO É OBRIGATÓRIO E INDISPENSÁVEL NO ACTO DA ENTRADA DO PROCESSO PARA EFEITOS BIOMÉTRICO.

